



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 005/2017-3º Aditamento
SECRETARIA DE CULTURA

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: julho 2020, período 07/07/2020 à 07/08/2020.

Objeto: Serviços de Desenvolvimento Sócio-Cultural Comunitário tais como: Realização de Dança, Teatro Infantil, Acrobacia em tecido e Capoeira, além de atividades lúdicas com alunos da Escola Salvador Arena.

Entidade: **Espaço Cultural Pés no Chão**

CNPJ: 04.601.275/0001-31

Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC com fotos;
- Relatório de Fiscalização;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas)

3. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – quantidade de beneficiários atendidos
Previsto: 50 a 70
Realizado: 98
- Indicador 2 – frequência nas aulas
Previsto: 60%
Realizado: 79,93%

4. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO PARA PROXIMO PERIODO
84.579,11	27.058,00	2,12	17.621,95	94.017,28

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	24.667,00	17.352,79
Material de Consumo	815,00	70,00
Prestação de Serviço	1.576,00	199,16
Total	27.058,00	17.621,95



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



86

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As despesas apresentadas foram menores dos que os valores previstos no Plano Físico-Financeiro devido a pandemia Covid-19.

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Os recursos financeiros foram repassados conforme cronograma de desembolso.

Os indicadores de avaliação demonstraram que a quantidade de beneficiários atendidos e a frequência nas aulas foram superiores às metas previstas.

O parecer conclusivo do Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem considerados.

Logo o trabalho executado no mês de julho atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

6. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovado
- aprovado com ressalvas
- reprovado

Ilhabela, 17 de agosto de 2020.

Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria